



Câmara Municipal de Irupi

PORTARIA Nº 005/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 002/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr. ANDERSON AFONSO DA SILVA**, servidor pertencente ao quadro de efetivos da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Matrícula nº 06, como responsável pela APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS da Câmara Municipal de Irupi, ES.

Art. 2º- Serão responsáveis pela conta assim como pela assinatura de pagamentos:

I- **Anderson Afonso da Silva**, Servidor público efetivo desta Câmara Municipal conforme Artigo 1º da desta Resolução 002/2017, e

II- **Presidente da Câmara Municipal de Irupi.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara